



REQUERIMENTO Nº 005151/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogada a Frente Parlamentar de Combate ao Racismo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, instalada em 14 de maio de 2024, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, contados a partir do término de sua vigência, nos termos do art. 361 do Regimento Interno desta Assembleia, a fim de que os trabalhos realizados possam ter continuidade.

Justificativa

A Frente Parlamentar de Combate ao Racismo desempenha papel fundamental na promoção da igualdade racial e no enfrentamento das desigualdades históricas ainda presentes na sociedade pernambucana. Configura-se como um relevante espaço institucional de discussão, formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da população negra, bem como ao enfrentamento de todas as formas de discriminação racial. Desde sua instituição, a Frente tem atuado na articulação entre o Poder Público, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais instituições comprometidas com a pauta antirracista. Nesse contexto, promoveu debate acerca dos desafios e perspectivas da inclusão de profissionais negros no mercado corporativo e participa da interlocução com movimentos estaduais e nacionais, destacando-se sua atuação no Fórum Nacional de Frentes Parlamentares Antirracistas. Tais iniciativas contribuem de maneira significativa para o fortalecimento de políticas inclusivas e para o aprimoramento da legislação estadual voltada à promoção da igualdade racial. Embora importantes avanços tenham sido alcançados, os desafios decorrentes do racismo estrutural e institucional ainda demandam atuação contínua e permanente. A superação dessas desigualdades exige não apenas a manutenção das ações já desenvolvidas, mas também o aprofundamento das iniciativas em andamento, com a ampliação do diálogo social e o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e fiscalização das políticas públicas existentes. Diante desse cenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da Frente Parlamentar mostra-se medida necessária para assegurar a continuidade dos trabalhos, possibilitando a consolidação das ações em curso e a implementação de novas estratégias voltadas à promoção da equidade racial no Estado de Pernambuco. Desse modo, a continuidade das atividades da Frente Parlamentar de Combate ao Racismo reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de discriminação, razão pela qual solicito aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Maio de 2026.

DORIEL BARROS

Deputado

Diogo Moraes

Francismar Pontes

Joaquim Lira

João Paulo do PT
Dani Portela
Joãozinho Tenório
Luciano Duque
Sileno Guedes
Rosa Amorim